



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 15 de outubro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Olacir Ferreira, responsável pelo Departamento Municipal de Esportes, venho através deste, requerer à Vossa Excelência, autorização para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A compra desses materiais descritos nas propostas em anexo, bem como a realização do serviço são necessários visto que foi realizado uma grande reforma no Ginásio Municipal, onde foram feitas várias mudanças, sendo uma delas a troca do piso da quadra esportiva. Com isso, é preciso aplicar o selador e o impermeabilizante no piso da quadra para garantir a manutenção dele em bom estado, possibilitando que os usuários do Ginásio Municipal possam usufruir com segurança a quadra esportiva.

Os produtos a serem adquiridos e o serviço a ser prestado estão detalhados nas propostas que estão em anexo à esta solicitação, as mesmas foram elaboradas por empresas especializadas. Declaro ainda que os valores dos produtos e serviço a serem contratados estão de acordo com o preço real de mercado, e que os valores apresentados são de responsabilidade das empresas.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação, utilizando a proposta apresentada de menor valor.

**OLACIR FERREIRA**

*Responsável pelo Departamento de Esportes*

## ORÇAMENTO



**Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.**

Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – 85601-040

Fone (46) 3055 7140 Fax (46) 3524 5786 email – vendas@multiacaofb.com.br

CNPJ: 73.244.337/0001-18 INSCR. 32103290-71

<b>Cliente: Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste</b>	
<b>Cidade: Nova Esperança do Iguaçu</b>	<b>Estado: PR</b>
<b>Data Orçamento: 14/10/2021</b>	
<b>Validade da proposta: 30 dias</b>	

### DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

item	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Selador Flexin Seal galão de 5 litros	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
02	Impermeabilizante Flexin 300 galão de 5 litros.	06	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
<b>Mão de Obra</b>				
	Lavagem da Quadra de Esportes com máquinas e produto para limpeza.			R\$ 1.330,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.352,00</b>

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2021.

73.244.337/0001-18  
**MULTIÇÃO - PRODUTOS E  
 EQUIPAMENTOS PAR  
 LIMPEZA LTDA - EPP**  
 Rua Sergipe, 512  
 B. Alvorada - CEP 85601-040  
 Francisco Beltrão - Paraná

*Luana Werning*

Multi Ação

Rua Sergipe, 512-Fone: (046) 3055-7140 – CNPJ 73.244.317/0001-18 – CEP 85601-040

E-mail: vendas@multiacaofb.com.br

**SERVICOL SERVICO DE CONSERV. E LIMPEZA LTDA**

**RUA: IRMÃO CIRILO, 1985 JARDIM SIMINARIO**

**FRANCISCO BELTRÃO /PR**

**CNPJ: 10.290.380/0001-08**

## **ORÇAMENTO**

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

**Data:** 13/10/2021 **Validade:** 30 dias

### **DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO**

<b>item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Selador galão de 5 litros	05	R\$ 160,00	R\$ 800,00
02	Impermeabilizante Flexin 300 galão de 5 litros.	06	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
<b>Mão de Obra</b>				
Lavagem da Quadra de Esportes com máquinas e produto para limpeza.				R\$ 1.550,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.730,00</b>

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2021.

10.290.380/0001-08  
SERVICOL  
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA LTDA- ME  
Rua irmão Cirilo, 1985  
Jardim Seminário - CEP 86208-576  
Francisco Beltrão - Paraná

**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 73.244.337/0001-18**  
**NIRE: 41202961161**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1 -

**VALCIR DALLA COSTA**, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, nascido em 06 de março de 1957, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 07 de novembro de 1963, maior, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua São Paulo, nº 1234, Apto. 305, CEP 85.601-010, **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23 de novembro de 1989, maior, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 1181, Bairro Alvorada, CEP 85.601-090, **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Palmas – PR, nascido em 27 de fevereiro de 1958, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800 e **ADECIR NICOLDI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de dezembro de 1962, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, nº 950, Apto. 101, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**”, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41202961161 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20173860281 por despacho em sessão de 21 de julho de 2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.  
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 73.244.337/0001-18**  
**NIRE: 41202961161**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 2 -

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), é integralizado neste ato pelos sócios, proporcionalmente as suas participações com lucros acumulados da sociedade:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	94.000	94.000,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	36.000	36.000,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	48.000	48.000,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	8.000	8.000,00	04,00
ADECIR NICOLODI	14.000	14.000,00	07,00
Total	200.000	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **ADECIR NICOLODI** que possui na sociedade 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende e transfere de forma onerosa ao sócio remanescente, **VALCIR DALLA COSTA** apenas 6.001 (seis mil e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela importância certa e ajustada de R\$ 6.001,00 (seis mil e um) reais, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Face às alterações havidas na cláusula quarta deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.  
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 73.244.337/0001-18  
NIRE: 41202961161  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	100.001	100.001,00	50,0005
SALETE GASPARIM CORAZZA	36.000	36.000,00	18,0000
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	48.000	48.000,00	24,0000
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	8.000	8.000,00	04,0000
ADECIR NICOLODI	7.999	7.999,00	03,9995
Total	200.000	200.000,00	100,0000

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO da sociedade, relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios SALETE GASPARIM CORAZZA e VALCIR DALLA COSTA, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.  
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 73.244.337/0001-18**  
**NIRE: 41202961161**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 4 -

**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 73.244.337/0001-18**  
**NIRE: 41202961161**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**VALCIR DALLA COSTA**, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, nascido em 06 de março de 1957, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 07 de novembro de 1963, maior, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua São Paulo, nº 1234, Apto. 305, CEP 85.601-010, **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23 de novembro de 1989, maior, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 1181, Bairro Alvorada, CEP 85.601-090, **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Palmas – PR, nascido em 27 de fevereiro de 1958, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de dezembro de 1962, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelândia, nº 950, Apto. 101, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial. **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA”**, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná,

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.  
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 73.244.337/0001-18

NIRE: 41202961161

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 5 -

sob o nº 41202961161 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20173860281 por despacho em sessão de 21 de julho de 2017, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**”, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	100.001	100.001,00	50,0005
SALETE GASPARIM CORAZZA	36.000	36.000,00	18,0000
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	48.000	48.000,00	24,0000
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	8.000	8.000,00	04,0000
ADECIR NICOLODI	7.999	7.999,00	03,9995
Total	200.000	200.000,00	100,0000

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 2019744423.  
PROTOCOLO: 19744423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA** e **VALCIR DALLA COSTA**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 2019744423.  
PROTOCOLO: 19744423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 2019744423.  
PROTOCOLO: 19744423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA


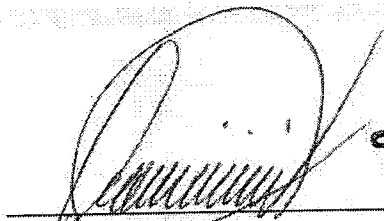




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br


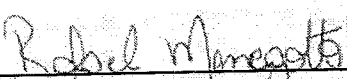
**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 73.244.337/0001-18**  
**NIRE: 41202961161**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



- 8 -

Francisco Beltrão - PR, 04 de dezembro de 2019.

  
  
ADÉCIR NICOLODI


  
  
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO

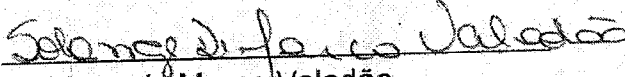
  
  
RAFAEL SCHIESSL MÊNÉGOTTO

  
  
SALETE GASPARIM CORAZZA

  
  
VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:

  
Eduardo Misturini  
CPF: 035.594.459-65  
RG: 8.129.156-0 SESP/PR

  
Solange de Marco Valadão  
CPF: 839.982.689-87  
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.  
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Franciele Pasqueli  
Escritorinha

Franciele Pasqueli

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

jPRrV.bmh7W.a9Hc7 - kJe4w.hQJ2J  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019  
Franciele Pasqueli - Escritorinha

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030  
48 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

PPRDJ.AaQQU.q4LT7 - kJZZ9.Hs13D  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **ADECIR NICIOLDI** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030  
48 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelião de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

ePR33.UeNQh.poVq7 - kJRna.5Qhja  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **VALCIR DALLA COSTA** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2019  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030  
48 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelião de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

rPRDJ.oo4Uu.XsRo7 - kJCzJ.PcEUO  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **GASPARIM CORAZZA** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030  
48 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelião de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

KPR8P.kEnsU.qWwC7 - kJKQR.VKEUO  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2019  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030  
48 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasqueli  
Escritorinha

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.  
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905763274. NIRE: 41202961161.  
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.244.337/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1993
NOME EMPRESARIAL MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI ACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 512	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3055-7140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2021 às 17:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 73.244.337/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:52 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **D373.BC5F.0D17.31B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.244.337/0001-18

**Razão Social:** MULTI AÇAO PRODUTOS E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA EPP

**Endereço:** R SERGIPE 512 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2021 a 31/10/2021

**Certificação Número:** 2021100201142115371372

Informação obtida em 08/10/2021 10:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.244.337/0001-18

Certidão nº: 16814516/2021

Expedição: 28/05/2021, às 09:15:43

Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.244.337/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

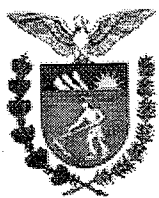
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025055476-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.244.337/0001-18**

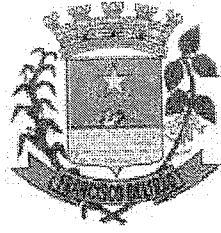
Nome: **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº29842/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MULTI ACO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP  
**CNPJ:** 73.244.337/0001-18  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 43435  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210329071  
**ALVARÁ:** 43435

**ENDEREÇO:** RUA SERGIPE, 512 - QUADRA 268 LOTE 13 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR  
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 25/08/2021  
**DATA DE VALIDADE:** 24/10/2021  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJTXC8B5UH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2021 - 16:53:59  
Qualquer rasura invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de outubro de 2021.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Esportes deste Município através do Senhor Olacir Ferreira, responsável pelo Departamento Municipal de Esportes, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **Autorizo** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 13/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, A compra desses materiais descritos nas propostas, bem como a realização do serviço são necessários visto que foi realizado uma grande reforma no Ginásio Municipal, onde foram feitas várias mudanças, sendo uma delas a troca do piso da quadra esportiva. Com isso, é preciso aplicar o selador e o impermeabilizante no piso da quadra para garantir a manutenção dele em bom estado, possibilitando que os usuários do Ginásio Municipal possam usufruir com segurança a quadra esportiva.

**CONTRATADA:** MULTI AÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA  
CNPJ sob nº 73.244.337/0001-18.

Com sede na Rua Sergipe, 512, Bairro Alvorada, CEP:85.601-040, na cidade de Francisco Beltrão/PR.


**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Esportes e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

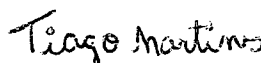
UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	0701	1612	27	812	27	17		339039160000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Esportes e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de outubro de 2021.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tais Moura**  
Secretária

  
**Tiago Martins**  
Membro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2021. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



## Estado do Paraná

hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2021.

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 13/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2021  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA: MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 73.244.337/0001-18**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais).**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal–Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 73.244.337/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cm14273219



# Operação Fecha Quartel amplia presença ostensiva da PM na Capital e no Interior



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 13/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2021**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA: MULTI ACO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 73.244.337/0001-18**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais).**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*

Centenas de viaturas e 1,5 mil policiais militares a mais do efetivo já aplicado rotineiramente foram às ruas neste sábado (16) em todo o Paraná para inibir crimes e reforçar o patrulhamento em áreas comerciais e residenciais do Estado pela operação Fecha Quartel II. O efetivo administrativo de todas as unidades operacionais e setores administrativos também atuou pela operação em cada região.

O início dos trabalhos se deu às 18 horas, simultaneamente nas cidades-sedes de batalhões e de comandos regionais da PM. O comandante-geral da PM, coronel Hudson Leôncio Teixeira, esteve no lançamento da operação em Rolândia, no Norte do Estado, onde foram reunidas as equipes e viaturas das unidades do 2º Comando Regional da PM, que compreende as regiões Norte, Centro-Norte e Norte Pioneiro.

“A PM está na rua justamente para que os crimes não aconteçam. Não é por acaso que estamos aqui, pois foi feito um planejamento que vai maximizar a presença da PM e sufocar o crime”, disse o coronel Hudson. Na Capital, Região Metropolitana e Litoral, as unidades do 1º CRPM iniciaram as ações a partir das sedes de batalhões. No Noroeste, as equipes das unidades do 3º CRPM se reuniram nas cidades de Sarandi e Tapira para lançar a operação. Já na região Oeste, os efetivos saíram em conjunto da cidade de Toledo, bem como as unidades do Sudoeste paranaense iniciaram os trabalhos de Pato Branco. Nos Campos Gerais, a operação iniciou-se na cidade de Telêmaco Borba.

A operação Fecha Quartel é uma iniciativa do Comando-Geral, coordenada pelo Subcomando-Geral, para colocar o máximo de efetivo possível nas ruas, a fim de que os policiais militares de diferentes áreas e responsabilidades dos setores administrativo e operacional trabalhem em conjunto no policiamento ostensivo, atendimento de ocorrências, abordagens a pessoas e veículos, fiscalizações de pontos comerciais, bloqueios de trânsito e reforço policial nos eixos comerciais e residenciais com maior circulação de pessoas.

A utilização dos efetivos foi feita criteriosamente por cada unidade operacional, a fim de intensificar a presença nos pontos mais sensíveis indicados pela análise criminal, que congrega informações de crimes, horários mais visados pelos criminosos e tipos de delitos mais praticados em cada localidade.

**UNIDADES ESPECIALIZADAS** — Os batalhões que desenvolvem missões específicas nas áreas rodoviária, ambiental, operações especiais e de patrulhamento tático também estão atuando na operação Fecha Quartel. Em todo o Paraná, haverá ações nas estradas estaduais, promovidas pelo Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), fiscalizações e atendimento de denúncias de crimes ambientais por parte do Batalhão de Polícia Ambiental Força-Verde (BPamb-FV), além de reforço de patrulhamento tático pelas companhias do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque).

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.**

O MUNICÍPIO de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, torna público que às 09 horas do dia 28 de Outubro de 2021, na plataforma do banco do Brasil [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE 6X4	03	RS 1.575.000,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3546-1144 - E-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou na Sede da Prefeitura Municipal localizado na Avenida Iguacu, centro, nº 750, das 07h30 às 17h30min horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 14 de outubro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 203/2021  
REFERENTE À DISPENSA POR LIMITE Nº. 13/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2021  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** MULTI ACO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ:  
73.244.337/0001-18

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 16 de dezembro de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de outubro de 2021

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 203/2021  
REFERENTE À DISPENSA POR LIMITE Nº. 13/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2021  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: MULTI ACAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ:  
73.244.337/0001-18  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal–Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de outubro de 2021  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

049970411

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 203/2021**  
**REFERENTE À DISPENSA POR LIMITE Nº. 13/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** MULTI ACOO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ: 73.244.337/0001-18

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a lavagem da quadra de esportes do Ginásio Municipal - Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 16 de dezembro de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de outubro de 2021

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 74/2021
- b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 46/2021
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data: 18 de outubro de 2021
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
REATTO & FRANZ LTDA – ME 24.845.741/0001-31	26, 32, 50	R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS – ME 25.371.647/0001-50	1, 3, 6, 7, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 51, 52	R\$ 26.310,33 (vinte e seis mil trezentos e dez reais e trinta e três centavos)
300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI 27.349.370/0001-95	4, 8, 9, 12, 17, 18, 19	R\$ 2.884,95 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI 91.824.383/0001-78	5, 10, 11, 13, 14, 15, 46	R\$ 4.311,70 (quatro mil trezentos e onze reais e setenta centavos)
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI 19.444.651/0001-07	2, 42	R\$ 4.004,72 (quatro mil e quatro reais e setenta e dois centavos)
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI 05.700.700/0001-02	44, 45, 47, 48, 49	R\$ 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de outubro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PUBLICA NOVO DECRETO COM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**  
 Considerando recomendação da Comissão de Enfrentamento à Covid-19, o aumento de casos positivos no município e o Decreto Estadual nº 9.095 de 15 de outubro de 2021, a Administração Municipal de Salto do Lontra editou na tarde desta segunda-feira (18), Decreto número 206/2021 com novas medidas de enfrentamento à Covid-19.

De acordo com o texto assinado pelo prefeito Fernando Cadore, dentre as medidas haverá novamente restrição de circulação das pessoas (toque de recolher), diariamente, das 00h00 até às 05h00, em espaços e vias públicas, exceto em caso de serviços e atividades essenciais (sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no artigo 2º do Decreto Estadual nº 4.317/2020).

Fica suspensa a realização de eventos dançantes, shows musicais, bailes, matinês, matibales e afins. O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de Covid-19 no município e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Eventos como jantares, confraternizações, reuniões, conferências, para público preferencialmente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e os limites estabelecidos em ato normativo próprio da Secretaria de Estado da Saúde. A capacidade do local será entendida como a constante do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, para fins do percentual de capacidade de ocupação.

Atividades comerciais de rua em geral e prestação de serviços em geral, restaurantes, bares, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e mercearias, academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas, igrejas e templos religiosos podem funcionar com até 50% de ocupação, desde que respeitadas as regras sanitárias.

Os estabelecimentos comerciais não devem alocar mesas, cadeiras e objetos (mercadorias), nas calçadas em frente aos seus estabelecimentos e proximidades, observado na calçada o trânsito livre de no mínimo 1 metro.

Atividades esportivas de treinamentos e jogos amistosos em campos particulares ou em associações podem funcionar, sem presença de torcida, e com limitação de 50% de ocupação, desde que respeitadas todas as medidas de segurança sanitárias destinadas a evitar aglomeração de pessoas e a propagação da Covid-19.

Ficam suspensas as atividades esportivas coletivas em espaços públicos, em ginásios, arenas e quadras, bem como a utilização de parques e pracinhas infantis.

Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento social, uso de álcool gel e constante higienização, devendo-se evitar aglomerações.

O desatendimento do termo de isolamento para suspeitos e contaminados pelo Coronavírus, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde resultará na tomada das medidas administrativas cabíveis.

Este novo Decreto entra em vigor nesta segunda-feira (18), com validade até às 05h00 do dia 1º de novembro, permanecendo vigentes as disposições dos decretos municipais que não conflitarem com o presente.

**DENGUE**  
**MAIA**  
 MUDE SUA ATITUDE.  
**ATENÇÃO!**  
**ONDE TEM ÁGUA PARADA,**  
**PODE TER DENGUE.**  
 WWW.DENGUE.PR.GOV.BR  
 PR.GOV.BR

**NEW**  
**MAK**  
 Serviços Prestados em Colheitadeiras e Tratores  
 (41) 99900-3552 / 99116-4987  
 Av Iguaçú, 1136 - Vorazinho - Nova Prata do Iguaçú - Paraná